



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.024, de 30 de dezembro de 2003.

Declara a aposentadoria voluntária do servidor Luiz Cláudio Aguiar Hidalgo, no cargo de Motorista do Quadro da Municipalidade.

O senhor **Dr. Fued Simão**, Prefeito em exercício do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 103/2003, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada, para os efeitos legais a aposentaria, voluntária, a partir desta data, do funcionário público municipal **Luiz Cláudio Aguiar Hidalgo**, exercendo as funções do cargo de Motorista, Referência 12-F, Anexo VIII, da Escala de Vencimentos 1, da Lei Municipal nº 2.924/1997, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos das Leis Municipais nºs 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e 3.259, de 27 de junho de 2002, c. c. o art. 146, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de dezembro de 2003.

Dr. Fued Simão

- Prefeito Municipal em exercício -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Arnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -